Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 13 de junho de 2024

PRESIDENTE: Amilton Fontes
1ª SECRETÁRIA: Marta Maria

Às 9:15 horas, presentes os Srs. Vereadores: Alexsandro de Carvalho, Amilton Fontes, Belizário Augusto, Dwitth Nascimento, Josivaldo Alves, Josivan Rodrigues, José Luiz, Genisson Fontes, Marcelo do Nascimento, Marta Maria, Matheus Corrêa, Rubens Vieira, Valmir Dias, Vilânio dos Santos e Washington da Cruz (15), estando ausentes os srs. Vereadores: Gilberto de Santana e Luiz Carlos (02). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Na ordem do dia o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 01/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa municipal de prevenção e combate à Zoonose com infraestrutura adequada de canil e manutenção do centro de Zoonose. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa reiterou a sua preocupação e cuidado com a causa animal do município, onde não se ver nenhuma ação do poder executivo para esta causa. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 02/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, oferta de recursos de áudio descrição e interpretação em livros nos diversos equipamentos e espaços públicos de Lagarto afim de incluir pessoas

com deficiências ao amplo convivo social. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 03/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa municipal para estruturação ou construção da sede própria para o banco de leite humano em Lagarto. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa destacou a importância do banco de leite para as famílias das crianças que necessitam desse serviço. Em discussão os srs. Vereadores Amilton Fontes, Vilânio dos Santos e Marta Maria parabenizaram o colega Matheus Corrêa pela propositura e reiteraram a importância da emenda. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 04/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, a construção do cemitério público municipal, bem como convênio com o cemitério localizado nesse município. Em discussão os srs. Vereadores Matheus Corrêa, Marta Maria, Washington da Cruz, Alexandro de Carvalho e Genisson Fontes disseram que está é uma demanda da população, para que se possa dar maior dignidade aos entes queridos que estão partindo, também seria preciso um velatório municipal, mas a prefeitura nada faz, deixa os cemitérios abandonados. Em discussão o sr. Vereador Vilânio dos Santos disse que é pertinente essa reivindicação, só discorda de algumas críticas políticas que os vereadores de oposição fazem e que está questão dos cemitérios passa pelo crescimento populacional do município de Lagarto. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 05/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de políticas de conscientização de educação ambiental da rede pública de ensino e órgão público de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 06/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de

viabilização econômica, programa de aulas de educação física em defesa pessoal em toda rede de ensino público do município de Lagarto, seja diretamente ou por meio de convênio e parceiras com iniciativa particular. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 07/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de estruturação com equipamentos interativos nos museus e centros culturais que sejam instalados no município para fortalecer o aprendizado de crianças de forma lúdica e ativa. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 08/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de reforma e estrutura com suporte técnicos e material dos conselheiros tutelares de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 09/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de fomento ao desenvolvimento das aptidões individuais e coletivas para o mercado de trabalho e incentivo ao empreendedorismo aos estudantes da rede de ensino fundamental e médio, se houver, do município de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 10/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de fomento ao plantio e reflorestamento nas áreas públicas do município de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 11/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, plano local de fomento ao turismo em Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada

por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 12/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de obras de drenagens pluvial e de prevenção às enchentes em locais de riscos em Lagarto. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa mencionou a importância de ações para melhorias de obras de drenagens e pontos de alagamentos no município. Em discussão o sr. Vereador Vilânio dos Santos disse que a prefeitura vem desenvolvendo ações para resolver estes problemas e que orienta a bancada a votar a favor desta emenda. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 13/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de políticas de prevenção e educação ambiental, de fomento ao desenvolvimento sustentável e ao turismo ecológico em Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 14/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, revitalização dos prédios e espaços turísticos e culturais de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 15/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de ampliação de rede de ciclovias e ciclofaixas, bem a instalação de bicicletários no município de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 16/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, substituição e finalização de contratos emergências para viabilizar a contratação de servidores efetivos mediante concurso público. Em discussão o Sr. Vereador Vilânio orientou a bancada de situação a votar contra essa emenda pois já existe um acordo no ministério público, já foi feito um processo seletivo e qualquer pessoa que assuma a prefeitura no próximo ano

será obrigado a convocar as pessoas concursadas. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa disse que esta emenda é pertinente, esse concurso que vai haver não vai atender a todas as demandas e é preciso incluir no orçamento do próximo ano essa questão do concurso público. Em discussão o sr. Presidente Amilton Fontes disse ser contra esta emenda pois pode haver casos que serão necessários as contratações emergenciais. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi reprovada por 08 votos contra dos srs. Vereadores Amilton Fontes, Belizário Augusto, Dwitht Nascimento, Josivan Rodrigues, José Luiz, Rubens Vieira, Valmir Dias e Vilânio dos Santos e 07 votos a favor. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 17/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de subsídios e custeios de parcerias e temos de fomento com entidades filantrópicas voltadas aos tratamentos de jovens, adultos e crianças com deficiências ou ainda diagnosticados com câncer ou microcefalia ou outras doenças graves definidas pelo poder executivo. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 18/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, convênio para programa de estruturação com instrumentação musical junto a centenária Lira Popular de Lagarto. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 19/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, planejar após estudo de viabilização econômica, programa de construção de um restaurante popular. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa mencionou que mais uma vez faz essa emenda para a construção de um restaurante popular no município, uma vez que no ano passado ela foi reprovada porque segundo os colegas já iria ser construída através de emenda de um deputado, mas até agora nada foi feito. Em discussão a sra. Vereadora Marta Maria comentou que acredita que a construção de um restaurante popular só pode feita após a população do município atingir 110 mil habitantes. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente

submeteu a votação a referida Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o sr. Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01/24 ao Projeto de Lei nº 022/24, LDO, o art 24 do inciso III, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da LDO referente ao ano de 2025, passará a ter a seguinte redação, fica o poder executivo, seus fundos e órgãos, entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa orçada conforme o art. 7 do inciso I da Lei Federal 4.320/64. Em discussão o sr. Vereador Vilânio dos Santos orientou a bancada de situação a votar contra essa Emenda, uma vez que na sua opinião o próximo gestor do município, independente de quem seja, precisará de uma liberdade orçamentária maior para fazer chegar as ações até a população. Em discussão o sr. Vereador Matheus Corrêa disse que um remanejamento de 5% está de muito bom tamanho pra quem quer que seja que esteja a frente da prefeitura desenvolver o seu trabalho, pois do jeito que está com 80% é um cheque em branco, podendo revirar praticamente todo o orçamento. Em discussão o sr. Vereador Josivaldo Alves mencionou a importância do diálogo e da discussão entre os poderes executivo e legislativo e para que haja essas discussões é preciso e necessário que o percentual de remanejamento esteja baixo. Em discussão o sr. Vereador Washington da Cruz parabenizou a colega Marta Maria pela Emenda e destacou que os vereadores estão querendo somente uma maior transparência nos gastos públicos. Em discussão o sr. Vereador Alexsandro de Carvalho disse que a primeira emenda com 5% de remanejamento desta Casa foi de sua autoria e destacou que em momento nenhum os vereadores deixaram de votar em qualquer remanejamento que foi solicitado nesta Casa. Em discussão o Sr. Vereador Genisson Fontes falou sobre a valorização que os vereadores buscam com este percentual de remanejamento, pois o gestor terá que abrir diálogo com os vereadores para aprovação de uma fatia maior. Em discussão o sr. Vereador Marcelo do Nascimento mencionou que nunca houve obstáculo para aprovação de um remanejamento nesta Casa e se espanta com a reação do líder da bancada de situação ao pedir o voto contrário a esta Emenda. Em discussão a sra. Vereadora Marta Maria disse que apesar de que, quem herdar a prefeitura a

encontrará de forma sucateada, o remanejamento de 5% é o suficiente para desenvolver um bom trabalho. Em discussão o sr. Vereador Amilton Fontes disse que os vereadores não votarão por lado partidário, uma vez que não se sabe quem assumirá a prefeitura no próximo ano, mas que mudou seu voto e será contrário ao remanejamento de 5% porque tentou colocar um projeto para concurso de um procurador nesta Casa e os vereadores reprovaram. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação a referida Emenda Modificativa, a qual foi reprovada por 08 votos contra dos srs. Vereadores Amilton Fontes, Belizário Augusto, Dwitht Nascimento, Josivan Rodrigues, José Luiz, Rubens Vieira, Valmir Dias e Vilânio dos Santos e 07 votos a favor. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 022/24, que dispõe sobre as diretrizes pra elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 18 de junho de 2024, no horário regimental.

Sala das sessões, Lagarto - Se, em 13 de junho de 2024.

PRESIDENTE: 1ª SECRETÁRIA: